



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2022.

O Prefeito do Município de Pombos – Estado de Pernambuco, Dr. Manoel Marcos Alves Ferreira, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal e,

Motivado pelo trágico falecimento do Sr. Alfredo Batista Filho;

Considerando e reconhecendo a importância histórica da Família Batista na construção econômico/social da cidade de Pombos;

Considerando os fortes laços de parentesco e social que ligam a Família Batista à Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias (10, 11 e 12/01/2022), motivado pelo falecimento do Sr. Alfredo Batista Filho, ficando neste período, suspensas todas as atividades festivas e comemorativas no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º - Fica ainda, estabelecido o Ponto Facultativo no dia 11/01/2022, nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Ficam mantidas a regularidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos – PE, em 10 de janeiro de 2022.


Manoel Marcos Alves Ferreira

PREFEITO

Av. Joaquim Falcão, nº 109, centro – Pombos/Pernambuco, CEP 55.630-000 Fone 81 - 3536.1213

CNPJ nº 11.049.848/0001 – 21

"A Grande Obra é Cuidar do Povo"